

CARTA DE BUENOS AIRES

PARA AS

DESIGN EXPERIENCE

Por uma comunidade internacional de Design Sistêmico Aplicado, pesquisa situada e inovação social, para a transformação responsável da realidade.

GENEALOGIA

A Design Experience nasce em 2018, no ISIA Roma Design, por iniciativa de Massimiliano Datti e Tommaso Salvatori, como uma experimentação avançada de ensino, pesquisa e projeto aplicado.

Desde sua origem, a RDE – Roma Design Experience propôs-se a superar a tradicional separação entre universidade e sociedade, entre pesquisa e ação, entre aprendizagem e transformação, assumindo o projeto como instrumento de leitura da complexidade contemporânea, de construção de valor coletivo e como resultado da observação ativa e contextualizada.

Ao longo de oito edições consecutivas, a RDE consolidou um modelo formativo fundamentado no Design Sistêmico Aplicado, envolvendo instituições públicas, entidades de pesquisa, organizações culturais, comunidades territoriais, profissionais, pesquisadores e estudantes provenientes de diferentes disciplinas.

Dessa experiência nasceram, posteriormente, a D.I.S.ba – Diseño para el Impacto Social Buenos Aires, hoje BDE – Buenos Aires Design Experience, desenvolvida com a Universidad Austral por iniciativa da Profa. Maria Sanchez e do Prof. Stefano Pratesi, e a SPDE – São Paulo Design Experience, realizada com a Fundação Armando Alvares Penteado por iniciativa da Profa. Polise Moreira De Marchi e do Prof. Massimiliano Datti.

Essas experiências não representam a replicação de um formato, mas a manifestação de uma mesma visão em diferentes contextos culturais.

Roma, Buenos Aires e São Paulo constituem as três primeiras experiências fundadoras de uma comunidade acadêmica internacional de pesquisa sobre o Design Sistêmico Aplicado, em contínua evolução.

A presente Carta reconhece essa genealogia e assume sua herança como patrimônio compartilhado.

PREÂMBULO

Vivemos em uma época caracterizada por sistemas cada vez mais complexos e interdependentes, na qual as pessoas são responsáveis por suas próprias ações e por suas consequências sobre os futuros possíveis.

Os desafios ambientais, sociais, culturais, econômicos e tecnológicos do século XXI não podem ser compreendidos nem enfrentados por meio de abordagens fragmentadas.

A crise climática, as transformações urbanas, as migrações, as desigualdades, a transição digital, a fragilidade das instituições e a crescente complexidade das relações sociais exigem novas formas de conhecimento, cooperação e projeto.

Nesse cenário, o design é chamado a redefinir seu próprio papel. Não apenas como disciplina da forma, mas como prática capaz de interpretar sistemas, construir conexões, facilitar relações e gerar transformações.

A Design Experience reconhece no Design Sistêmico Aplicado sua referência teórica e metodológica.

Por Design Sistêmico Aplicado entende-se uma prática projetual que:

- observa as relações que constituem os sistemas;
- torna as pessoas protagonistas dos processos de transformação;

- torna visíveis interdependências e dinâmicas ocultas;
- constrói mapas interpretativos da complexidade;
- ativa processos colaborativos e interdisciplinares;
- elabora cenários projetuais para a mudança;
- orienta o projeto para o bem comum.

A Design Experience traduz esses princípios em um ambiente de aprendizagem, pesquisa e ação no qual o projeto se torna instrumento de conhecimento-ação e o conhecimento-ação se torna motor de transformação.

A Design Experience favorece, assim, a compreensão das relações que caracterizam a complexidade contemporânea e a geração de soluções inovadoras, sustentáveis e compartilhadas, capazes de produzir valor para as pessoas, as organizações, os territórios e o meio ambiente.

Dessa convicção nasce a presente Carta.

PARTE I – PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Artigo 1 – Centralidade da relação

A Design Experience reconhece que todo fenômeno existe no interior de uma rede de relações e contextos.

O projeto não diz respeito exclusivamente a objetos, serviços ou comunicações, mas ao conjunto das conexões que vinculam pessoas, comunidades, instituições, territórios e sistemas.

Toda transformação começa onde alguém descobre que a realidade contém possibilidades ainda não realizadas.

Artigo 2 – Complexidade

A complexidade constitui a própria matéria do projeto.

As Design Experience rejeitam abordagens reducionistas e ideologizadas e promovem instrumentos capazes de compreender fenômenos multidimensionais, multiculturais, dinâmicos e interdependentes, favorecendo uma leitura sistêmica da realidade e a construção de respostas projetuais conscientes, sustentáveis e orientadas para a transformação positiva dos contextos.

Artigo 3 – Bem comum

Toda atividade desenvolvida no âmbito das Design Experience deve buscar a produção de valor coletivo. O interesse público representa o principal critério ético do projeto.

O Design é entendido como prática de gestão e construção da polis, capaz de favorecer processos decisórios inclusivos e orientados para o bem comum. A participação e a representatividade constituem condições essenciais para garantir o direito à coprojetação, envolvendo ativamente comunidades, instituições, organizações e cidadãos na definição das transformações que lhes dizem respeito.

Ao mesmo tempo, o reconhecimento das identidades e das diferenças se traduz na promoção do direito à equidade na pluralidade, para que a diversidade cultural, social e territorial se torne um recurso para o projeto e para a construção de sociedades mais justas, inclusivas e resilientes.

Artigo 4 – Sustentabilidade

A sustentabilidade ambiental, social, cultural e econômica constitui um princípio transversal a todas as atividades da rede.

Nessa perspectiva, a relação entre Design e Natureza assume um papel central: o projeto é entendido como prática capaz de reconhecer e valorizar as interdependências entre sistemas humanos e não humanos, promovendo formas de desenvolvimento regenerativas e responsáveis.

Superando a tradicional dicotomia entre autonomia e dependência, a rede reconhece o direito à vida na Terra como princípio orientador da ação projetual, direcionando processos e decisões para a proteção, a regeneração e a coevolução dos ecossistemas, das comunidades e das culturas.

PARTE II

O DESIGN SISTÊMICO APLICADO

Artigo 5 – Definição

O Design Sistêmico Aplicado é a abordagem metodológica adotada pela rede internacional das Design Experience. Ele considera o projeto como processo de compreensão, representação e transformação de sistemas complexos.

Essa abordagem promove a colaboração entre diferentes disciplinas, saberes e atores, favorecendo a construção compartilhada de visões, estratégias e cenários evolutivos. A complexidade não é considerada um obstáculo a ser simplificado, mas um recurso a ser compreendido e valorizado para identificar oportunidades de inovação responsável e sustentável.

Artigo 6 – Instrumentos

Entre os instrumentos fundamentais do Design Sistêmico Aplicado estão:

- observação situada;
- análise contextual;
- mapeamento relacional;
- identificação das interdependências;
- construção de cenários;
- elaboração de estratégias projetuais;
- projeção colaborativa;
- avaliação de impacto;

Além de outros instrumentos emergentes capazes de interpretar o pensamento sistêmico aplicado.

Artigo 7 – Âmbitos de intervenção

As Design Experience atuam nos quatro domínios do design contemporâneo (Peter H. Jones):

1. artefatos e comunicação;
2. produtos e serviços;
3. organizações e estratégias;
4. sistemas sociais.

O objetivo é favorecer a continuidade entre essas dimensões, e não sua separação.

PARTE III

O FORMATO DESIGN EXPERIENCE

Artigo 8 – Natureza do formato

A Design Experience é uma plataforma internacional de pesquisa situada e projeção colaborativa.

Ela assume diferentes formas nos diversos contextos, mantendo inalterados seus princípios fundadores.

Artigo 9 – Elementos constitutivos

Cada Design Experience deve prever:

- um problema real;
- stakeholders reais entre entidades públicas ou privadas, entidades de pesquisa ou do terceiro setor;
- grupos interdisciplinares;
- processos imersivos;
- aplicação do Design Sistêmico;
- apresentação pública dos resultados;
- publicação certificada dos resultados.

Artigo 10 – Metodologia

O percurso projetual compreende:

1. construção das parcerias;
2. definição do brief;
3. pesquisa e observação do contexto;
4. mapeamento sistêmico;
5. interpretação das relações;
6. elaboração estratégica;
7. desenvolvimento dos cenários;
8. projeção;
9. apresentação dos resultados de cada workshop aos parceiros;
10. disseminação e transferência de conhecimento para a comunidade.

Artigo 11 – Adaptabilidade

Cada Experience é livre para adaptar instrumentos, linguagens e modalidades operacionais ao seu próprio contexto territorial, cultural e institucional, ainda que respeitando os princípios fundamentais da presente Carta.

A diversidade das aplicações representa uma riqueza para toda a rede.

PARTE IV

EDUCAÇÃO E PESQUISA

Artigo 12 – Aprendizagem colaborativa

As Design Experience promovem modelos de aprendizagem fundamentados na colaboração e na troca recíproca.

Nessa perspectiva, o princípio do peer-to-peer assume um papel central: cada participante é, ao mesmo tempo, portador e destinatário de conhecimentos, experiências e competências. A aprendizagem se desenvolve por meio da troca entre pares, do diálogo entre disciplinas e da participação ativa nos processos projetuais, favorecendo o crescimento pessoal e coletivo.

As Design Experience reconhecem o valor da reciprocidade como condição essencial para gerar novos conhecimentos, fortalecer as capacidades colaborativas e construir comunidades de prática orientadas para a inovação, a responsabilidade compartilhada e o bem comum.

Artigo 13 – Pesquisa situada

Cada Experience constitui um ambiente de pesquisa aplicada no qual conhecimento e ação se desenvolvem simultaneamente.

Nessa perspectiva, a pesquisa é entendida como prática situada, enraizada nos contextos reais e nas relações que os caracterizam. A produção de conhecimento não ocorre de modo abstrato ou distanciado, mas emerge da observação direta, da interação com as comunidades, da escuta dos atores envolvidos e da experimentação projetual em campo.

A pesquisa situada reconhece o valor das especificidades territoriais, culturais, sociais e ecológicas, atenta tanto às dinâmicas sistêmicas quanto à experiência vivida diretamente pelos atores envolvidos, considerando-as elementos essenciais para compreender a complexidade dos fenômenos e orientar processos de transformação pertinentes e responsáveis.

Cada Experience torna-se, assim, um espaço no qual aprendizagem, pesquisa e projeto se alimentam reciprocamente, gerando conhecimentos contextuais, compartilhados e imediatamente verificáveis por meio da ação.

Por meio do envolvimento direto de estudantes, docentes, pesquisadores, instituições, empresas e comunidades locais, a pesquisa situada favorece a construção coletiva de interpretações, cenários e soluções, valorizando o diálogo entre saberes acadêmicos, profissionais e experienciais.

A construção de cenários fundamenta-se nos recursos, nas capacidades e nas potencialidades emergentes dos contextos observados.

Desse modo, o conhecimento produzido não apenas descreve a realidade, mas contribui ativamente para sua evolução, promovendo processos de inovação e regeneração, orientados para o bem comum e para os objetivos de desenvolvimento sustentável.

Artigo 14 – Universidade e sociedade

As instituições participantes reconhecem seu próprio papel público e desenvolvem relações ativas, contínuas e recíprocas com territórios, comunidades, instituições, empresas e organizações.

Por meio das Design Experience, promove-se o diálogo entre pesquisa, formação e sociedade, gerando um recurso compartilhado para enfrentar os desafios contemporâneos, potencializar o desenvolvimento sustentável dos territórios, criando escuta e valor público.

As Design Experience representam, assim, um instrumento capaz de integrar formação, pesquisa e impacto social por meio de processos de coprojetação, experimentação e transformação orientados para o bem comum.

PARTE V

A COMUNIDADE INTERNACIONAL

Artigo 15 – A Design Experience Network

As instituições participantes constituem uma rede internacional aberta, colaborativa e não hierárquica.

Artigo 16 – Cooperação

A rede promove:

- mobilidade internacional;
- projetos compartilhados;
- pesquisa conjunta;
- publicações;
- intercâmbio de competências;
- formação avançada;
- a compreensão das interdependências entre âmbitos, parceiros e contextos de aplicação.

Artigo 17 – Patrimônio cultural comum

Os conhecimentos produzidos pelas Design Experience constituem um patrimônio cultural compartilhado da comunidade internacional (resguardados os direitos de propriedade e/ou autoria intelectual das partes individuais, relativos aos resultados da pesquisa, publicações, patentes, uso de marcas etc.). Os resultados das Design Experience representam contribuições culturais coletivas capazes de alimentar novas práticas projetuais, fortalecer as relações entre instituições e comunidades e apoiar processos de inovação social, ambiental e econômica, orientados para o bem comum.

PARTE VI

AS CONFERÊNCIAS DAS DESIGN EXPERIENCE

Artigo 18 – Conferências locais

Cada Experience pode gerar eventos, seminários, workshops e conferências coerentes com seu próprio contexto.

Artigo 19 – International Design Experience Conference

É instituída a IDX Conference (International Design Experience Conference) como principal espaço de encontro da comunidade internacional.

A Conferência promove:

- debate científico;
- disseminação dos resultados;
- desenvolvimento metodológico;
- cooperação internacional;
- construção de novas parcerias;

- outras iniciativas emergentes.

Artigo 20 – Rotação

A Conferência internacional, bienal, pode ser sediada, em sistema de rodízio, pelas instituições participantes da rede.

DECLARAÇÃO DE BUENOS AIRES

Nós, instituições, universidades, academias, centros de pesquisa, organizações culturais e comunidades participantes da presente Carta,

reconhecemos a dimensão experiencial do projeto;

reconhecemos o Design Sistêmico Aplicado como instrumento de compreensão e transformação da complexidade contemporânea;

reconhecemos a Design Experience como ambiente de pesquisa, aprendizagem e inovação social;

comprometemo-nos a promover uma cultura do projeto fundamentada na colaboração, na sustentabilidade, na inclusão e no bem comum;

comprometemo-nos a promover a construção de cenários futuros fundamentados nos recursos, nas capacidades e nas potencialidades emergentes dos contextos observados;

comprometemo-nos a promover uma observação que não apenas registre dados, mas que saiba reconhecer significados, relações e possibilidades;

comprometemo-nos a desenvolver e difundir o modelo Design Experience respeitando os princípios aqui enunciados;

comprometemo-nos a construir uma comunidade internacional capaz de colocar em relação territórios, culturas e instituições por meio da linguagem universal do projeto.

Cada Design Experience pertence ao seu próprio território.

Todas as Design Experience pertencem a uma comunidade internacional que projeta o futuro por meio das relações.

Buenos Aires, República Argentina

Ano I da IDX – International Design Experience.

ASSINATURAS